



PORTARIA – CMSJM n ° 02/2019.

PUBLICADO E FIXADO NO
QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG
EM 04 / 01 / 2019

MP Flores

Nomeação do Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de São João das Missões – Estado
de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, Senhor Manoel Paixão Flores, eleito para o biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições, além de outras expressas ou decorrentes da natureza de suas funções, vem através desta **NOMEAR** o ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA, em conformidade com o Regimento Interno Cameral, bem como a Resolução CMSJM n°. 08/2008, o Senhor Messias Júnior da Mota, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG. N°. 80.425, portador da Cédula de Identidade n°. MG 6.193.742, CPF: 822.903.006-59, residente e domiciliado na Cidade de Manga – Estado de Minas Gerais.

Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sítio Oficial da Câmara, e por afixação no quadro de aviso desta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São João das Missões, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

Manoel Paixão Flores

MANOEL PAIXÃO FLORES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Sítio da Câmara endereço www.camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br e no Saguão da Câmara Municipal, no local de costume em: **04/01/2019**.